

**1º TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023**

O **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Independência, 100, Centro, inscrito no CNPJ nº 11.420.595/0001-50, neste ato representado pelo gestor, Sr. Juarez Rossini, inscrito no CPF nº \*\*\*.308.\*\*\*-04, residente e domiciliado nesta cidade, **CRENCIANTE** e o **CENTRO CB TERAPIAS E CURSOS CME LTDA**, inscrita na CNPJ nº 04.949.280/0001-30, estabelecido na Avenida do Canal, 283, sala 01, Cunha Porã - SC, neste ato representado pela sócia administradora, Srª. Leila Cristina Jahnel Becker, inscrita no CPF nº \*\*\*.136.\*\*\*-51, residente e domiciliada no município de Cunha Porã - SC, doravante denominada de **CRENCIADA**, de comum acordo e com amparo na Lei nº 8.666/93, consolidada, e Processo Licitatório nº 03/2023, na modalidade de Credenciamento nº 01/2023, resolvem celebrar o presente instrumento, conforme cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica ADITADA, de comum acordo, a **Cláusula Oitava – DO PRAZO**, do Contrato firmado entre as partes, que passará a vigorar com a seguinte redação:

***“CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO***

*O presente instrumento terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.”*

**JUSTIFICATIVA**

A prorrogação da vigência do contrato (*passando de 12 meses para 24 meses*), encontra amparo no item 11.4 do edital, na Cláusula Oitava do contrato originário e no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que permite seu alongamento, desde que limitado a 60 (sessenta) meses. Assim, tendo em vista que o contrato vigora desde 12/04/2023, plenamente viável sua prorrogação.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais Cláusulas do Contrato originário permanecem em pleno vigor e inalteradas.

  
Aprovação Jurídica

E, para que este Termo passe a produzir seus Jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, na presença das testemunhas que também o firmam.

Palmitos - SC, 12 de março de 2024.

**JUAREZ  
ROSSINI:89  
230892904**  
Assinado digitalmente por JUAREZ  
ROSSINI.622.0852604  
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=Presencial  
de Recada Federal do Brasil - RFB; CN=  
RFB e-CPF A3; OU=(sem graco); CN=  
JUAREZ ROSSINI.622.0852604  
Razão: Eu estou aprovando este  
documento.  
Localização:  
Data: 2024.03.12 09:15:33-0100  
Fonte PDF Reader Versão: 2023.2.0

**JUAREZ ROSSINI  
GESTOR DO FUNDO**

**LEILA CRISTINA  
JAHNEL  
BECKER:021136239  
51**  
Assinado de forma digital  
por LEILA CRISTINA JAHNEL  
BECKER.02113623951  
Dados: 2024.03.15 14:14:27  
-03'00'

**CENTRO CB TERAPIAS E CURSOS CME LTDA  
CONTRATADA**

  
**NILTON CÉSAR RIGONI  
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/SC 14059B**

**ANDRESSA  
TRIACCA:0  
7265685970**  
Assinado digitalmente por ANDRESSA  
TRIACCA.67265685970  
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=AC EDEMTL  
Múltipla v/s; OU=17202590200773; OU=  
Presencial de Recada Federal do Brasil - RFB; CN=  
ANDRESSA TRIACCA.67265685970  
Razão: Eu estou aprovando este  
documento.  
Localização:  
Data: 2024.03.12 09:18:22-0300  
Fonte PDF Reader Versão: 2023.2.0

Testemunhas: **ANDRESSA TRIACCA  
CPF \*\*\*.656.\*\*\*-70**

**JAIRESCANTON:7  
5791870940**  
Assinado digitalmente por JAIRESCANTON.5791870940  
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=Presencial  
de Recada Federal do Brasil - RFB; CN=  
RFB e-CPF A3; OU=(sem graco); CN=  
JAIRESCANTON.5791870940  
Razão: Eu estou aprovando este  
documento.  
Localização:  
Data: 2024.03.12 09:18:23-0300  
Fonte PDF Reader Versão: 2023.2.0

**JAIRESCANTON  
CPF \*\*\*.918.\*\*\*-49**

**Re: SAÚDE 1º Aditivo ao CONTRATO N° 03-2023 - credenciamento fisioterapia Cuevas CENTRO CB TERAPIAS E CURSOS CME LTDA**



**De** Instituto Premium <palmitos.institutopremium@gmail.com>  
**Para** <licitacao@palmitos.sc.gov.br>  
**Data** 10-03-2024 10:02

Prezados.

Da análise da minuta do "1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº "03/2023", oriundo do processo licitatório n.03/2023, Credenciamento n. 01/2023, tendo por finalidade a prorrogação do prazo de vigência, constatamos sua regularidade, pois:

- \* o aditivo possui previsão contratual;
- \* está devidamente justificado;
- \* está presente o interesse público; e,
- \* o aditivo possui amparo legal (Lei 8.666/93).

Em qui., 7 de mar. de 2024 às 10:19, <licitacao@palmitos.sc.gov.br> escreveu:

EM ANEXO.

----- Mensagem original -----

**Assunto:**SAÚDE 1º Aditivo ao CONTRATO N° 03-2023 - credenciamento fisioterapia Cuevas CENTRO CB TERAPIAS E CURSOS CME LTDA  
**Data:** 07-03-2024 10:00  
**De:** [juridico@palmitos.sc.gov.br](mailto:juridico@palmitos.sc.gov.br)  
**Para:** Andressa Triacca <licitacao@palmitos.sc.gov.br>

# Palmitos

## PREFEITURA

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023

Publicação Nº 5734856

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 12EBC74FDAB6350332F3D622C660BBE6DD45927D

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Contrato Nº: 3/2023 Seq.: 1 Tipo: Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS Contratada: CENTRO CB TERAPIAS E CURSOS CME LTDA Valor: R\$ 63.000,00. Vigência: Início: 12/04/2024 Término: 12/04/2025 Licitação: 1/2023 Objeto da Contratação: CREDENCIAR ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA PELO MÉTODO CUEVAS MEDK EXERCISES. Palmitos, 12 de Março de 2024 - JUAREZ ROSSINI GESTOR.

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021

Publicação Nº 5734614

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) A307316F8546F7DBD9724DBBD2D1AC3B1DCCB432

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Contrato Nº: 4/2021 Seq.: 3 Tipo: Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS Contratada: FARMACIA MARIN LTDA EPP Valor: R\$ 100.000,00. Vigência: Início: 06/04/2024 Término: 06/04/2025 Licitação: 1/2021 Objeto da Contratação: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS (FARMÁCIAS) PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS RELACIONADOS NA TABELA SUS, PARA USO EMERGENCIAL E CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS, PERANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA, NO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE PALMITOS. JUAREZ ROSSINI GESTOR – PALMITOS/SC, 12/MARÇO DE 2024.

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021

Publicação Nº 5734685

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) C1F5F32EDF9BB7C4AC450B6E8ED653ECB1EA759D

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Contrato Nº: 6/2021 Seq.: 3 Tipo: Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS Contratada: LINK, SANGALLI & CIA LTDA Valor: R\$ 100.000,00. Vigência: Início: 06/04/2024 Término: 06/04/2025 Licitação: 1/2021 Objeto da Contratação: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS (FARMÁCIAS) PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS RELACIONADOS NA TABELA SUS, PARA USO EMERGENCIAL E CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS, PERANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA, NO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE PALMITOS. JUAREZ ROSSINI GESTOR-PALMITOS/SC, 12 DE MARÇO DE 2024.

### PORTARIA Nº 146/2024

Publicação Nº 5735103

|   |  |
|---|--|
| <p>PORTARIA Nº 0146/2024<br/>DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024</p> | <p>CONTRATA PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>Dair Jucely Enge, Prefeito Municipal Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.</p> |
|---|--|

Considerando a realização do processo seletivo 001/2022, que objetivou a contratação de Professores e Auxiliares de Serviços Gerais em caráter emergencial; e

Considerando, o disposto no artigo 119 da LC Nº30/2011 que autoriza a contratação de profissionais temporariamente para suprir as necessidades de substituição ou casos emergenciais;

#### RESOLVE:

Contratar, a partir da data supra, os funcionários abaixo relacionadas, para ocupar o respectivo cargo, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, enquadrados no Regime Geral da Previdência, percebendo os vencimentos constantes no quadro geral de remuneração, conforme especificações seguintes:

| NOME             | CARGO             | CARGA HORARIA |
|------------------|-------------------|---------------|
| DARA RAMÃO       | PROFESSOR II/ ACT | 30 HORAS      |
| LENISE SCHNEIDER | PROFESSOR II/ ACT | 30 HORAS      |